

---

Aprova a criação do curso de Comunicação Social : Publicidade e Propaganda do Centro Universitário Franciscano do Paraná.

---



O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, artigo 15 do Estatuto, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 2 de setembro de 2005, constante do Parecer CONSEPE 38/2005 - Processo 38/2005, baixa a seguinte

### RESOLUÇÃO

**Artigo 1.º** Fica aprovada a criação do curso de bacharelado em Comunicação Social: Publicidade e Propaganda do Centro Universitário Franciscano do Paraná.

**Artigo 2.º** O curso terá duração de 3.144 h/a, sendo desenvolvido em no mínimo 4 e máximo 6 anos, nos períodos matutino e noturno, no Câmpus Centro.

**Artigo 3.º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 2 de setembro de 2005.

Gilberto Gonçalves Garcia  
Reitor